

Transferência Interna para 2020

NORMAS COMPLEMENTARES

A Diretora do Instituto de Artes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber que estarão abertas inscrições para matrícula no 1º semestre de 2020 para **Transferência Interna Facultativa**, nos termos do AEDA Nº 30/REITORIA/2019, para os cursos/habilitação a seguir identificados.

TÍTULO I – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1– As inscrições serão realizadas na Secretaria do Instituto de Artes, situado na Rua São Francisco Xavier, 524, 11º andar, sala 11006, bloco E, Maracanã, no período de 08 a 10 de novembro de 2019, no horário das 10h às 13h e 17 às 20h e no dia 11 de novembro de 2019 de 08h às 14h. Esclarecimentos adicionais no telefone: 2334-0423, ramal 4.

2.2– Os candidatos deverão preencher o Requerimento de Inscrição e apresentar, no ato da inscrição, os seguintes **documentos**:

2.2.1– Requerimento à Direção do Instituto de Artes, expondo os motivos pelos quais deseja a transferência interna para o curso pretendido;

2.2.2– Histórico Escolar ou Boletim de Aproveitamento Acadêmico atualizado;

2.2.3– Resultado da Inscrição em Disciplinas – RID/2019-2, **exceto** para os alunos com **matrícula trancada**;

2.3– Não será validada inscrição com documentação incorreta.

TÍTULO II – DO NÚMERO DE VAGAS

São oferecidas 18 (doze) vagas para transferência interna, exclusivamente nos cursos de graduação presenciais, a seguir discriminados:

CURSO / HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS
História da Arte / Bacharelado	Manhã	03
História da Arte / Bacharelado	Noite	03
Artes Visuais / Bacharelado	Manhã	03
Artes Visuais / Bacharelado	Noite	03
Artes Visuais / Licenciatura	Manhã	03
Artes Visuais / Licenciatura	Noite	03

TÍTULO III – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção para o preenchimento da vaga de Transferência Interna Facultativa será realizada em duas fases:

1ª fase: Exame da documentação referida no 2.2, exigida no Art.7º comprovando a escolaridade especificada no AEDA Nº 30/REITORIA/2019.

2ª fase: Entrevista para avaliar o interesse do candidato e a justificativa para a mudança de curso.

TÍTULO IV – CALENDÁRIO

- | | |
|----------------|--|
| 08 a 11/out/19 | - Solicitação de inscrição na Secretaria de Graduação. |
| 17/out/19 | - Entrevista com candidato junto à Direção deste Instituto a partir das 14 horas. Local: 11º andar, bloco E, sala a divulgar no local. |
| 30/out/19 | -Resultado parcial do processo seletivo no mural do Instituto de Artes |
| 16/jan/20 | - Divulgação pelo DAA dos resultados finais dos processos de Transferência Interna Facultativa para o 1º semestre de 2019. |

TÍTULO V – OBSERVAÇÕES

A Transferência Interna Facultativa, conforme AEDA Nº 30/REITORIA/2019, só será permitida para os alunos que integralizarem o currículo pleno do respectivo curso de graduação, até o prazo máximo estabelecido pela UERJ, a contar do ano/período da primeira matrícula por vestibular na IES de origem.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Examinadora e julgados pelo Conselho Departamental.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019.

Original Assinado

Ana Valéria de Figueiredo da Costa
Diretora *pro tempore* do Instituto de Artes
ID